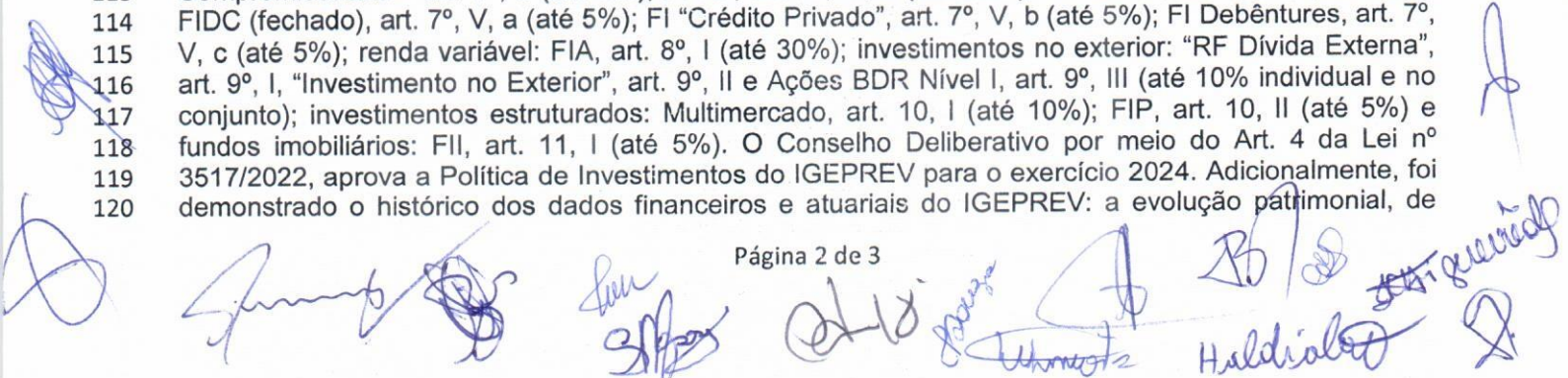


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS EM CONJUNTO COM A DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO DELIBERATIVO DO IGEPREV



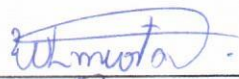
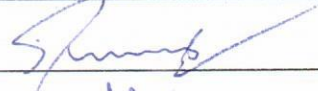






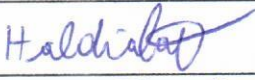
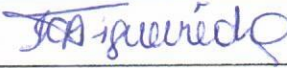
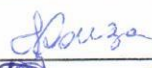



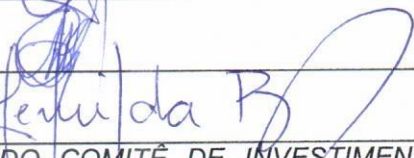
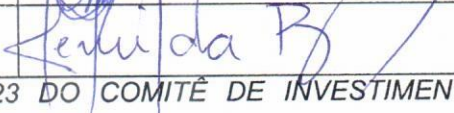
Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min (quatorze horas), por conferência remota e presencial, foi realizada a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, constituído em 11/08/2017 através do Decreto nº 088, e reestruturado em 17.05.2023 conforme Portaria nº 3152, em conjunto com a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo, estando conectados: Sr. Gustavo dos Santos Palhares (Presidente do IGEPREV e do Comitê de Investimentos); Sr.^a Dariana Alves de Lima (Membro do Comitê de Investimentos - Diretora de Investimentos); Sr. Whendel Leonardo de Menezes Costa (Membro do Comitê de Investimentos - Diretor Administrativo e Financeiro); Pedro Eduardo Alencar Granja (Membro do Comitê de Investimentos - Assessor Jurídico); Sr.^a Clessiane Nunes da Silva (Diretora de Benefícios), Sr. Thomaz Guilherme Moreira de Souza (Diretor de Gestão Previdenciária), Sr.^a Marisete Gomes dos Santos (Diretora de RH), Ivanilda Silva dos Santos Menezes (Coordenadora Especial de Controle Interno Previdenciário), Haldíalaf Santos de França (Gerente do Núcleo de Segurança e Tecnologia da Informação), Izabel Cristina Arnaldo de Figueiredo (Secretária Executiva), Luciana Damasceno Alencar de Souza (Gerente de Assistência Social Previdenciária), Victor Alves Cavalcanti Biones (Ouvidor Previdenciário), Sr.^a Silvana Novaes de Assis (Membro do Comitê de Investimentos - representante do Poder Executivo e Sr.^a Luzia Bezerra de Lins (Membro do Comitê de Investimentos - representante dos Inativos/Pensionistas), Sr. Edilson Luiz do Nascimento (Presidente do Conselho Deliberativo - representante do Poder Executivo), Sr. Antônio Carlos Benevides (membro do Conselho Deliberativo - representante do Poder Legislativo), Sr.^a Maria Alice G. de Oliveira (membro do Conselho Deliberativo - representante dos Inativos/Pensionistas), Sr.^a Clemilda Barreto Alves (membro do Conselho Deliberativo - representante do Poder Executivo), com a seguinte pauta: **1) Cenário 2024; 2) Política de Investimentos 2024.** **1)** Na pauta do cenário 2024, foi demonstrado o relatório Focus de 13.11.2023 que serviu de base para as projeções calculadas pela diretoria de investimentos do IGEPREV, constando: IPCA de 3,92%; meta atuarial de 9,08%; Selic média de 10,50%; juro real de 6,58% e taxa de ganho do CDI de 6,33%. A Sr.^a Dariana também demonstrou a Portaria MPS nº 3.289 de 23.08.23 que apresenta as hipóteses da taxa de juros real a ser utilizada na avaliação atuarial. Desta forma, com base no último cálculo atuarial, a duração do passivo do IGEPREV foi calculado em 14,5 anos, conferindo uma taxa de juros parâmetro de 4,82% para o exercício 2024. No entanto, a taxa de juros da meta atuarial do IGEPREV para o exercício 2024, está acrescida em 0,15%, totalizando 4,97%, por conta do art. 3º do ANEXO VII da Portaria MTB nº 1.467/22. Foi lembrado que a avaliação atuarial de 31.12.2023 é que irá definir definitivamente a taxa atuarial mediante Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais. Sendo assim, a taxa atuarial de 4,97% é uma estimativa. **2)** Na pauta Política de Investimentos 2024, foi detalhado todo o art. 4º da Resolução CMN nº 4.963 de 25.11.21 e do art. 102 da Portaria MTB 1.467/22 que definem os pontos básicos a serem observados quando da formulação da Política de Investimentos: Modelo de Gestão, autarquia com gestão própria de seus recursos (art. 21, §1º, I). A execução da Política de Investimentos, no que consiste à dinâmica de gestão de carteira, se dará exclusivamente pela Diretoria de Investimentos, com base nas decisões aprovadas. A Diretoria de Investimentos não possui alçada para aplicação e resgate. Excluindo os movimentos involuntários da Tesouraria, todo movimento necessitará de aprovação da Presidência do IGEPREV, podendo ser de forma verbal e/ou e-mail. É de boa prática que todo movimento de aplicação e resgate seja conhecido pelo Comitê de Investimentos, geralmente copiado nos e-mails. Mensalmente o Comitê de Investimentos se reunirá analisando aspectos históricos, perspectivas para o exercício atual e seguinte, debater oportunidades associadas com a situação atual da carteira, bem como seu resultado. Quando ocorrer a possibilidade de se investir em novo produto a Diretoria de Investimentos poderá submeter o mesmo para aprovação pelo Comitê de Investimentos, não sendo necessário aprovar o requisito quantitativo da alocação em foco, pois ele já está aprovado pelo Conselho Deliberativo, mediante credenciamento dos administradores e gestores. No entanto, quando ocorrer a necessidade de se efetuar o rebalanceamento da carteira, na mitigação dos riscos de mercado, e outros, a Diretoria de Investimentos contará apenas com a aprovação da Presidência, tendo em vista que a classe de ativos e o limite de seu enquadramento já consta aprovada nesta Política (item, Limites de aplicação e diversificação aprovadas).; Estratégia de Alocação de Recursos, na Renda Fixa, alocar em ativos de baixo risco de crédito, com alta liquidez, tendo em vista ainda não estar apresentado e estudo do ALM - Asset Liability Management de 2023, que permite ao RPPS alongar em ativos vinculados ao IPCA em diversos vencimentos. Neste desiderato, buscaremos em 2024 alocarmos em ativos vinculados à inflação, no limite em que o ALM definir e com o equacionamento do déficit atuarial plenamente ajustado. Em paralelo, os recursos disponíveis, aguardando oportunidades de alocação e taxa de juros,



60 ficarão no CDI que em 2024 entregará IPCA + 6,33% e nos fundos de gestão ativa,
61 preponderantemente. No médio prazo, fundos de crédito privado também estarão no foco da gestão;
62 Parâmetros de rentabilidade, Meta atuarial prevista: 9,08% (IPCA+4,97%), Focus 13.11.23. De acordo
63 com o art. 3º do ANEXO VII da Portaria 1467/22, o teto da taxa de juros real está em 4,90%, e segundo
64 o último Cálculo Atuarial, a duração do passivo ficou em 14,5 anos. Desta forma, enquanto a avaliação
65 atuarial 2023 não ficar pronta, estimamos a taxa atuarial de 2024 em 4,82%. Acrescentamos mais
66 0,15% relativos à superação da meta atuarial em 2019, totalizando 4,97% (art. 3º do ANEXO VII da
67 Portaria 1.467/22); Limites de TVM por emissor, Nos títulos públicos, NTN-B, onde o emissor é o
68 Tesouro Nacional, não há limite. No entanto, as taxas de curto e médios prazos deverão ser adquiridas
69 acima da taxa atuarial corrente. Nos títulos públicos com prazos mais longos, as taxas de retorno
70 devem ficar no mínimo em 6%, tendo em vista que no longo prazo a prudência quanto aos juros futuros
71 deve garantir uma meta atuarial mais elevada. Nos títulos privados, o emissor fica limitado a 5% do PL
72 do RPPS. Ainda, deverá possuir rating de excelente grau de investimentos pelas agências de
73 reconhecida credibilidade: Fitch, Moody's ou S&P; e deve estar enquadrada preferencialmente no
74 segmento S1 (todos). Podendo estar no segmento S2 (Safrá e Votorantim), no S3 (PAN ou XP
75 Investimentos). No momento da aplicação, que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem
76 as carteiras dos fundos de investimento e os emissores correspondentes sejam considerados de baixo
77 risco de crédito (art. 121 - P); Precificação dos ativos, alocações do art. 7º, I, a - valor nominal
78 contratado. Art. 7º, IV - MaM e VNA. Art. 9º, II - MaM e exposição cambial. Art. 9º, III - MaM com
79 exposição cambial. Demais enquadramentos aprovados - MaM; Análise dos riscos dos investimentos,
80 seguir fielmente os critérios de credenciamento, buscar ativos considerados de baixo risco de crédito,
81 manter a carteira o mais diversificada possível, observar as necessidades de liquidez do plano de
82 benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos, conforme pontos dos art. 102, 108, 115 e
83 128 da Portaria nº 1467/22; Avaliação e acompanhamento do retorno, a execução da Política de
84 Investimentos será demonstrada mensalmente, contendo todas as métricas de desempenho
85 relacionadas à carteira e cenários. O relatório mensal de desempenho será divulgado no site do RPPS
86 e discutido nas reuniões mensais do Comitê de Investimentos, o qual emitirá o Parecer Técnico e
87 aprovação do Conselho Fiscal; Plano de contingência, as extrapolações no descumprimento de limites,
88 de requisitos, dos parâmetros estabelecidos e potenciais perdas serão discutidos no exercício
89 seguinte, com plenas justificativas; Créditos de credenciamento, continuamos a utilizar, como primeiro
90 elemento de seleção, a relação dos maiores bancos do Sistema Financeiro Nacional por Patrimônio
91 Líquido, divulgada pelo BACEN, mantendo os mesmos princípios decididos em reunião do Comitê de
92 Investimentos, Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, e transformados em Portaria
93 IGEPREV/PE nº 007 de 16.01.2018: aplicar os recursos do IGEPREV junto às Instituições Financeiras
94 com PR-I (Patrimônio de Referência nível I) superior a R\$ 10 bilhões e estar, pelo menos, na função de
95 administradores dos fundos de investimentos, sem prejuízo das demais funções (gestão e custódia,
96 dentre outras). Desta forma, seguindo esses princípios e baseado na legislação que as entidades
97 autorizadas a trabalhar com o IGEPREV passam a ser: BB, CEF, Itaú, Bradesco, BTG Pactual,
98 Santander, Safrá e BNB (em caráter excepcional) pois representam, não apenas, a solidez patrimonial
99 desejada, como também o expressivo volume de recursos administrados e a larga experiência no
100 exercício da atividade de administração de recursos de terceiros. No entanto, estar selecionada, não
101 implica estar credenciada para trabalhar com o IGEPREV. Necessário se faz oferecer opções de
102 investimentos compatíveis com a Política de Investimentos em vigor, representar e defender
103 adequadamente os interesses da autarquia nos produtos sob sua administração, primar pela
104 transparência das informações e em suas atividades, bem como, exercer em sua melhor forma, o
105 compromisso fiduciário assumido com os cotistas. Antes do credenciamento definitivo, devemos
106 observar as obrigações constantes na Portaria MTB nº 1.467 de 02.06.22 (e suas alterações), em seu
107 art. 86 e art. 103, que determina que se efetue análise e credenciamento de administradores, gestores,
108 custodiantes e distribuidores bem como dos fundos de investimentos operados pelo RPPS. Para cada
109 aprovação deverá, o RPPS, emitir o "Atestado de Credenciamento". Foi demonstrado também a grade
110 de alocações da Resolução 4.963/21 nos níveis do Pró-Gestão RPPS, as Instituições credenciadas, as
111 estratégias alvo de alocações com os limites inferior, alvo e superior, com as seguintes alocações:
112 renda fixa: TTN - art. 7º, I, a (até 100%); FI 100% TTN - art. 7º, I, b (até 100%); Operações
113 Compromissadas - art. 7º, II (até 5%); FI RF, art. 7º, III, a (até 60%); Ativos RF, art. 7º, IV (até 20%);
114 FIDC (fechado), art. 7º, V, a (até 5%); FI "Crédito Privado", art. 7º, V, b (até 5%); FI Debêntures, art. 7º,
115 V, c (até 5%); renda variável: FIA, art. 8º, I (até 30%); investimentos no exterior: "RF Dívida Externa",
116 art. 9º, I, "Investimento no Exterior", art. 9º, II e Ações BDR Nível I, art. 9º, III (até 10% individual e no
117 conjunto); investimentos estruturados: Multimercado, art. 10, I (até 10%); FIP, art. 10, II (até 5%) e
118 fundos imobiliários: FII, art. 11, I (até 5%). O Conselho Deliberativo por meio do Art. 4 da Lei nº
119 3517/2022, aprova a Política de Investimentos do IGEPREV para o exercício 2024. Adicionalmente, foi
120 demonstrado o histórico dos dados financeiros e atuariais do IGEPREV: a evolução patrimonial, de



121 2002 a 09/2023, de zero a R\$ 222,4 milhões; evolução da alíquota de contribuição patronal e
 122 suplementar – efetivo x DRAA de 2005 a 2023; a evolução dos resultados atuariais. Déficit do exercício
 123 desde 2002 e déficit a amortizar desde 2014; o comparativo do desempenho financeiro sobre o atuarial
 124 – quatro exercícios; a segmentação das fontes de recursos em 2023; histórico da evolução dos
 125 benefícios concedidos e de beneficiários; o resultado previdenciário de 2023, com déficit financeiro de
 126 R\$ 375 mil até agosto; evolução da taxa atuarial desde 2002; gráfico de liquidez do plano com base no
 127 Fluxo Atuarial de 2023; a metodologia, os critérios e as fontes de referência da precificação de ativos;
 128 os limites por emissor e a classificação de risco permitidas; e os objetivos da gestão (equalizar e
 129 viabilizar a amortização do déficit atuarial, fundos ilíquidos – provisão/baixa, alocação em ativos
 130 atrelados ao IPCA, conciliação e ajuste da taxa de administração, Pró-Gestão RPPS). E, nada mais
 131 havendo a ser tratado, eu, Dariana Alves de Lima lavrei a presente ata, assinada por mim e todos os
 132 presentes. Esta ata, digitada e digitalizada, apenas em seus aversos, em três vias, compõe o "Livro
 133 de Atas de Reuniões do Comitê de Investimentos do IGEPREV", o "Livro de Atas de Reuniões da
 134 Diretoria Executiva do IGEPREV" e o "Livro de Atas de Reuniões do Conselho deliberativo do
 135 IGEPREV".

MEMBROS	ASSINATURA
Gustavo dos Santos Palhares <i>Presidente do IGEPREV e do Comitê de Investimentos</i>	
Dariana Alves de Lima <i>Membro do Comitê de Investimentos - Diretor de Investimentos</i>	
Whendel Leonardo de Menezes Costa <i>Membro do Comitê de Investimentos - Diretor Administrativo e Financeiro</i>	
Pedro Eduardo Alencar Granja <i>Membro do Comitê de Investimentos - Assessor Jurídico</i>	
Luiza Bezerra de Lins <i>Representante dos Inativos/Pensionistas</i>	
Silvana Novaes de Assis <i>Representante do Poder Executivo</i>	
Clessiane Nunes da Silva <i>Diretora de Benefícios</i>	
Thomaz Guilherme Moreira de Souza <i>Diretor de Gestão Previdenciária</i>	
Marisete Gomes dos Santos <i>Diretora de RH</i>	
Ivanilda Silva dos Santos Menezes <i>Coordenadora Especial de Controle Interno Previdenciário</i>	
Haldíalaf Santos de França <i>Gerente do Núcleo de Segurança e Tecnologia da Informação</i>	
Izabel Cristina Arnaldo de Figueiredo <i>Secretária Executiva</i>	
Luciana Damasceno Alencar de Souza <i>Gerente de Assistência Social Previdenciária</i>	
Victor Alves Cavalcanti Biones <i>Ouvidor Previdenciário</i>	
Edilson Luiz do Nascimento <i>Presidente do Conselho Deliberativo</i>	
Antônio Carlos Benevides <i>Membro do Conselho Deliberativo</i>	
Maria Alice G. de Oliveira <i>Membro do Conselho Deliberativo</i>	
Clemilda Barreto Alves <i>Membro do Conselho Deliberativo</i>	

136 QUADRO DE ASSINATURAS DA ATA DO DIA 07.12.23 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS,
 137 DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DELIBERATIVO